

Lei nº 05/99

De 22 de outubro de 1999

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauã, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e em sancionou a seguinte lei:

Art 1º Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal o Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Pessoal Civil, na forma do Anexo I e padrões salariais na forma do Anexo II.

Art 2º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo Ocupacional Magistério Público, na forma do Anexo III e padrões salariais na forma do Anexo IV.

Art 3º - Fica criado no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas e respectivos padrões de salários na forma do Anexo V.

Art 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de janeiro de 1999, revogando-se as disposições em contrário,

em especial os anexos contidos nas leis n^{os}
01/97 e 24/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aquidauã,
em 11 de outubro de 1999.

Anexo I

José Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

Quadro de Pessoal Efetivo

Grupo Ocupacional Pessoal Civil

Nº de ordem	Grupo Hierárquico	Denominação do cargo	Quantidade
1	I Nível Superior	Médico	4
		Dentista	4
		Enfermeiro	2
		Engenheiro	2
		Assistente Social	2
		Advogado	2
		Administrador	2
		Bioquímico	1
		Técnicos em Contabilidade	3
		Laboratorista	2
2	II Nível de 2º grau	Auxiliar de Enfermagem	15
		Assistente Administrativo	20
		Digitador	10
		Oficial de Administração	30
		Fiscal de Tributos	10
		Fiscal de Obras	10
		Matilógrafo	10
3	III Nível de 1º grau	Parteira	10
		Telefonista	30
		Motorista	15
		Tratorista	3
		Atendente de Saúde	30

		Vigilante	100
		Eletricista	5
	IV	Pedreiro	10
4		Servente	100
	Nível Superior	Auxiliar de Serviços Gerais	300
		Pintor	5
		Cozinheira	5
		Merendeira	50

Anexo II

Tabela do Padrão Salarial - Pessoal Civil

Grupo Hierárquico	Denominação do Cargo	Cargo Horário	Níveis Salariais						
			A	B	C	D	E	E	G
I	Médicos, dentista, enfermeiro, Engenheiro Assistente Social, Advogado, Administrador, Bioquímico	8:00	409,00	410,00	429,00	439,00	449,00	450,00	460,00
	Técnicos em Contabilidade, Assistente administrativo, Laboratorista, Digitador, Auxílios de Engenharia	8:00	160,00	164,00	169,00	175,00	182,00	190,00	179,00
III	Operário, Motorista, Atendente de Saúde, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Datilógrafo	8:00	140,00	144,00	149,00	155,00	162,00	170,00	179,00

	Vigilante, Eletricista, Pedreiro								
IV	Servente, Cozinha, Merendeira	8:00	136,00	140,00	145,00	151,00	158,00	166,00	175,00
	Pintor, Auxiliar de Serviços Gerais								

Anexo III

Quadro do Pessoal Efetivo
Grupo Ocupacional do Magistério

Nº de ordem	grupo Hierárquico	cargo	Quantidade
1	I graduado	Professor III	20
2	II Nível Superior	Professor II	40
3	III Nível Médio	Professor I	110

Quadro Suplementar em Extinção

nº ordem	Renominação de cargo	Quantidade
1	Assistente de Ensino	20
2	Agente de Ensino	60
3	Monitor	100

Anexo IV

Quadro de Funções Qualificadas - Pessoal do Magistério

Nº ordem	Denominação	Quantidade
1	Professor - Secretário	15
2	Coordenador	5
3	Orientador	1
4	Supervisor	2
5	Secretário	2

Tabela do Padrão Salarial - Pessoal Magistério

Grupo Hierárquico	Denominação do cargo	Carga Horária	Níveis Salariais						
			A	B	C	D	E	F	G
I	Professor III Graduado		340,00	365,00	391,00	416,00	442,00	467,00	493,00
II	Professor II Nível Superior		272,00	292,00	313,00	333,00	354,00	374,00	394,00
III	Professor I Nível Médio		136,00	146,00	156,00	167,00	177,00	187,00	197,00

Tabela do Padrão Salarial - Pessoal Magistério - Em extensão

Nº ordem	Denominação	CH	Salário
1	Assistente de Ensino	125 H	136,00
2	Agente de Ensino	125 H	136,00
3	Monitor	125 H	136,00

Nº ordem	Denominação	Valor
1	Professor - Secretário	156,00
2	Coordenador	136,00
3	Orientador	116,00
4	Supervisor	102,00
5	Secretário	75,00

Anexo V

Quadro de Cargos Comissionados

Nº ordem	Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor
1	Secretário Municipal	CNE-I	9	650,00
2	Procurador Geral	PMG-I	1	650,00
3	Assessor Especial	ASS-I	10	600,00
4	Assessor Técnico Administrativo	AST-I	4	600,00
5	Assessor I	CC-I	10	500,00
6	Assessor II	CC-II	15	450,00
7	Assessor de Gabinete	CC-III	7	250,00
8	Assessor III	CC-IV	30	200,00
9	Assessor de Segurança	CC-V	4	150,00
10	Assessor IV	CC-VI	30	150,00
11	Assessor de Apoio Administrativo	CC-VII	40	136,00

Quadro de Funções Gratificadas - Pessoal Civil

Nº ordem	Denominação	Símbolo	Quantidade	Valor
1	Chefe de Departamento	FG-I	15	300,00
2	Tesoureiro	FG-II	1	250,00
3	Chefe de Divisão	FG-III	15	200,00
4	Secretária	FG-IV	10	150,00